Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Plano Diretor de Dutos de São Paulo", de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S/A–Petrobrás, realizada na cidade de Nazaré Paulista, no dia 11 de março de 2008.

Realizou-se, no dia 11 de março de 2008, na Câmara Municipal de Nazaré Paulista, Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, 245, Centro, Nazaré Paulista-SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento "Plano Diretor de Dutos", de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás (Proc. SMA 13.853/2006). Dando início aos trabalhos, a Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas a todos os representantes dos Poderes Executivo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Cláudio André de Passos, Assessor do Excelentíssimo Prefeito do Município de Nazaré Paulista -, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Nazaré Paulista, Luiz Carlos Sensineli, Presidente da Câmara de Vereadores de Nazaré Paulista, Rosa Maria Ramos, Roberta dos Santos, Célio Pinheiro, Paulo César de Morais e Ailton Fumachi –, dos representantes dos órgãos públicas – na pessoa do Ilustríssimo Comandante do Pelotão de Atibaia, Tenente Veloso -, das organizações da sociedade civil e das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar desta audiência sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento "Plano Diretor de Dutos", de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás (Proc. SMA 13.853/2006). Depois de explicar que a audiência pública era um dos momentos do licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos de licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de serem incorporadas ao projeto, o SecretárioExecutivodo Consema, depois de expor, resumidamente, as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas, compôs a Mesa dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte a representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Engª Sílvia Romitelli, que ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que esse empreendimento se encontrava na fase inicial do licenciamento, que era coordenada pelo Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, e que consistia na análise do EIA/RIMA, documento este que embasará a discussão que se fará hoje; 2) que, concluída essa análise, esse órgão ambiental elaborará um parecer, do qual constarão os pareceres emitidos pelos outros órgãos ambientais que fazem parte do licenciamento – entre outros, aquele que cuida da vegetação, fauna e flora, que é o Departamento de Proteção dos Recursos Naturais-DEPRN, a Coordenadoria de Recursos Hídricos, e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-Cetesb, que trata dos resíduos sólidos e da poluição das águas e do ar, e a ata dessa audiência pública com os subsídios colhidos na oitiva à população; 3) que, com base nesse material, esses órgãos elaborarão pareceres com indicação da viabilidade ou inviabilidade ambiental do empreendimento, e esse parecer será encaminhado ao Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema, que sobre ele se debruçará, em uma reunião, com o objetivo de examinar a sustentação da indicação oferecida pelos órgãos ambientais acima referidos e que participam do licenciamento; 4) que, se reconhecida a viabilidade ambiental, esse órgão, através de deliberação, concederá a licença prévia, a qual não concede o direito de o empreendedor construir, mas tão somente permite que se dê continuação ao processo de licenciamento; 3) que, nas fases subseqüentes, que são a da concessão da licença de

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

instalação e de funcionamento, será o DAIA e a Cetesb quem as concederão, momento em que serão detalhados tanto o projeto como os programas ambientais, e essas licenças permitirão que se inicie a construção do empreendimento, que será acompanhada do ponto de vista ambiental, ou seja, se estão sendo executados tanto os programas ambientais como as determinações, recomendações e condicionantes estabelecidas pelo EIA/RIMA, pelos pareceres e pela deliberação tomada pelo Consema. Passou-se à etapa da audiência em que se manifestam os representantes do empreendedor e os da empresa de consultoria responsável pelos estudos ambientais. Alfredo Alves da Fonseca, Gerente de Estudos e Acompanhamento da Petrobrás, ofereceu um breve histórico sobre a empresa, os objetivos desse projeto e sua relevância do ponto de vista sócio-econômico e ambiental nos contexto brasileiro e internacional. Gustavo de la Reza, representante da Habitec, empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, ofereceu informações detalhadas sobre as análises constantes desses documentos, as quais dão conta da especificidade do empreendimento, dos impactos que causará e das medidas e programas que serão implementados com vistas a sua prevenção e/ou mitigação. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das organizações da sociedade civil. Rafael Martins, representante do Instituto de Pesquisas Ecológicas Ipê, Nazaré Paulista, depois de declarar que essa entidade não-governamental atuava há mais de dez anos no Município, onde igualmente morava e atuava há mais de cinco anos, comentou: 1) que sua principal preocupação dizia respeito à necessidade de que efetivamente fossem implementadas as medidas mitigadoras que minimizariam os impactos ambientais a serem causados por esse empreendimento, e, para tanto, deveria ser esclarecido de que forma a sociedade civil local poderia monitorar e acompanhar de perto sua implementação, e em que outras oportunidades ocorrerão plenárias como esta em que a sociedade poderia participar e discutir os problemas e questões que surgirem com o empreendedor. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. José Luiz Pinheiro comentou que o objetivo de sua manifestação era oferecer algumas informações ao empreendedor, entre as quais as seguintes: 1) que, num duto da Sabesp que transportava óleo, foi utilizada um tipo de fibra ótica que causou um impacto muito grande em seu terreno, pois o lago, que media mais de mil metros, ficou totalmente assoreado, e já mostrou havia informado à Sabesp sobre esse estrago, convidado membros de equipes dessa empresa para mostrar esse estrago, os quais tiraram fotografias mas nada foi feito, e que chegou a instaurar processos administrativos, mas nenhuma medida foi tomada; 2) que igualmente a Petrobrás, ao promover a revegetação da área onde havia executado uma obra, usou um tipo de planta chamado braquária com o objetivo de prevenir a erosão, mas essa vegetação invadiu seu terreno, e que chegou a pensar em usar agrotóxico para eliminá-la, e só não o fez porque nessa área existem um córrego e um ribeirão; 3) que, para que não se repita um problema como esse, a Petrobrás deveria tomar cuidado porque o impacto do entorno às vezes é muito grande e pode ser desnecessário, porque, nesse caso, ela poderia ter usado outro tipo de gramínea; 4) que outra questão dizia respeito ao fato de o trajeto do duto no Município de Nazaré Paulista atravessar o Bairro de Cuiabá, que, além de ser um dos mais populoso, é responsável pela maior produção agrícola do Município, tendo necessariamente de ser desapropriados produtores que moram e vivem em suas propriedades; 5) que outro problema consiste no fato de que o trecho do duto que vem de Atibaia, ao desviar-se à direita no sentido Paulínia-Guararema, passa no Bairro Cuiabá e, em seguida, desvia-se à esquerda, e, justamente neste local, passa por cima da Casa do Escravo, que é o maior patrimônio colonial do Município e ponto de visitação dos alunos das escolas; 6) que, evidentemente, nesse local, há pouca vegetação, porque se trata de área agrícola, e que, se o duto mantiver a direção contrária, não causará nenhum impacto, e

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

só dará lugar à desapropriação em dois pontos do terreno; 7) que, em muitos lugares, a passagem do duto só obrigará os proprietários ao regime de servidão, mas neste Município, como foi mostrado, só em 20% das propriedades afetadas incidirá o regime de servidão, e as restantes serão desapropriadas; 8) que não sabia bem a distinção entre a Petrobrás-duto-petróleo e a Petrobrás-duto-gás, mas que, quando da execução do último duto, o Gasoduto Brasil-Bolívia, a compensação havida foi destinada ao Bairro Jardim dos Pinheiros, não tendo sido destinado nenhum centavo a este Município. Eduardo Morais de Souza comentou: 1) que a população do Município de Nazaré ainda estava abalada com o represamento da água executado há alguns anos, quando 65% da água de seus mananciais foi direcionada para o abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo, e que esta região, embora lhe tenha oferecido esse verdadeiro ouro líquido, nenhuma compensação recebeu, pois a Sabesp sequer construiu um centro cultural; 2) que o índice de desenvolvimento humano do Município era o mais baixo possível e que, portanto, algo deveria ser feito por esses novos empreendimentos, os quais, embora tivessem dinheiro, apenas plantavam árvores para compensar os grandes impactos que causavam, mas o ambiente não era só o vegetal, porque existiam também os seres humanos que eram retirados de seus locais e colocados em outros lugares, onde não havia vida; 3) que, portanto, deveriam ser feitas compensações que contribuíssem para a melhoria das condições de vida da população, como, por exemplo, instalação de laboratório ou de centro cultural, porque, se se perguntar a uma pessoa adulta desta cidade, se ela já deu uma volta na represa, ele responderá que sequer conhece, a represa, e que era importante também se apostar no potencial da geração que vem vindo; 4) que era necessário se esclarecer se as pessoas que obterão título de servidão terão algum apoio da União para defendê-la nas negociações ou se ficarão nas mãos dos advogados da região; 5) que deveria ser esclarecido se existe ta algum plano de emergência ou de contingência no caso de vazamento, porque se sabia que havia um centro de controle que se pode acionar, mas não se sabia como atuar; 6) que deveria também se esclarecer se existia a possibilidade de se desenvolver alguma atividade agrícola nas áreas lindeiras e se seria fornecido algum subsídio técnico para essa população ou desenvolvida alguma técnica, caso seja possível tal prática; 7) que se se plantar só gramíneas, que seja uma espécie que não afete o entorno, mas que se deveria plantar espécies de mata atlântica, uma vez que ela já se faz presente no Município; 9) que, a seu ver, tudo isso deveria ser bem orientado, para que não se repita o que aconteceu com representantes do Poder Judiciário que, não sabendo orientar, determinou a um cidadão que tinha de fazer um plantio que plantasse quinhentas mudas de qualquer coisa, até mesmo de arroz; 8) que propunha, pois, que se criasse um centro cultural, porque esse tipo de equipamento era sustentação na medida em que significava educação ambiental, e centro deveria promover atividades culturais que informasse aos moradores que seu Município era uma área de mananciais, os quais abasteciam a RMSP, que lhes informasse também que seu Município possuía um oleoduto que contribuirá para tornar viável o programa de aquecimento de São Paulo, e que era muito importante também porque contribua para eliminar o gás carbônico gerado pelo transporte terrestre: 9) que propunha, também, que se fizesse uma compensação através de simuladors que mostrassem como funcionava o oleoduto, medida esta que também deveria ser adotada pela Sabesp em relação à sua adutora – que produzia 33 metros cúbicos de água por segundo; 9) que também o Município deveria ser contemplado com um campo de futebol, uma quadra poli-esportiva, pois ele nada tem – não tem uma piscisina, não tem dinheiro e não tem projeto: 10) que outra compensação que a Petrobrás deveria implementar deveria ser a elaboração de projetos, pois esta empresa tem capacidade – possui dinheiro e equipe técnica – para elaborá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Luiz Carlos Sensineli, Presidente da Câmara de

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Vereadores do Município de Nazaré Paulista, comentou: 1) que representava o Prefeito do Município, Marcos Pinheiro, que estava impossibilitado de comparecer a essa audiência, pois participava de um encontro com o Governador José Serra em Bragança Paulista; 2) que , na condição de cidadão nazariano, solicitava à Petrobrás que fiscalizasse a execução das obras pelas empreiteiras, e que pedia Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que fiscalizasse as obras executadas pelas empreiteiras e pela Petrobrás, para que não se repetissem fatos ocorridos em outra ocasião, na década de 70, quando essa empresa construiu obras em seu pobre Município e o prejudicou enormemente, porque executou um grande obra e nada deu em troca, e se vinha sofrendo com as conseqüências que causou há trinta anos, inclusive com a construção de estradas cuja manutenção ficou às expensas do Município; 3) que, provavelmente, a população será novamente expulsa de suas terras, enquanto em outras cidades os dutos serão retirados e essas áreas poderão ser replantadas ou transformadas em área de lazer ou vias públicas; 4) que, em relação a uma obra anteriormente executada pela Petrobrás, a Prefeitura de Nazaré Paulista teve de provar, por via judicial, que ela passava em seu território, pois não constava das plantas da obra nenhuma referência à sua passagem por este Município; 5) que as empresas contratadas pela Petrobrás para executar esta obra não pagaram tributos a este Município, e, além disso, prejudicaram as estradas, que se tornaram intransitáveis, e a Prefeitura Municipal teve de fazer face a esses estragos com recursos de que não dispunha; 6) que, em vista desses acontecimentos, a Prefeitura do Município vinha travando um diálogo com a Petrobrás, pedindo que fizesse cessar o prejuízo causado na execução de outras obras nos anos de 2000 e de 2004; 7) que nada viu no projeto relacionado com os acessos, e, como conhecia a região onde seriam implantados os dutos, reconhecia a necessidade de que eles fossem construídos; 8) que essa empresa, para transportar suas máquinas e equipamentos, se utilizaria de estradas municipais que não tinham condições de suportar essa utilização; 9) que reiterava a solicitação de seu antecessor de que fosse implantado no Município algum equipamento e que a Petrobrás elaborasse seu projeto, dado que a Prefeitura não tinha técnicos nem recursos financeiros para tanto, e que, se essa empresa solicitasse ao Município que apresentasse o projeto para que ela construísse um equipamento, não se tinha condições de atender esse pedido; 10) que era bonito tudo o que foi mostrado, mas o acesso a essa obra só seria possível através de helicópteros; 11) que pedia à SMA que fiscalizasse essas obras, uma vez que o Município não tinha condições para tanto e contava com a ajuda da Polícia Ambiental, que sequer havia destacado um pelotão para este Município; 12) que uma empresa que trabalhara para Petrobrás na execução de outra obra convidou os pais de alunos de uma escola rural para uma palestra e, nessa ocasião, anunciou que construiria um alambrado para proteger esse equipamento, e o que fez era precário que o mais valioso foi a palestrada dada, e pensava que o mesmo aconteceria com essa obra da Petrobrás, ou seja, que essa audiência pública valeria mais do que a obra que ela executaria. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema declarou que, embora já houvesse sido ultrapassada a etapa em que as pessoas se manifestam em seu próprio nome, que concederia à palavra ao Senhor Oscar Pinheiro, que havia chegado após o encerramento das inscrições. Esse manifestante declarou: 1) que reiterava tudo o que havia sido dito; 2) que, também, chamava atenção para um aspecto que havia sido aludida e que dizia respeito à compensação ambiental a ser feita pelo empreendimento através de recursos cuja destinação seria determinada pela Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o que o levava a temer que acontecesse o mesmo que ocorreu com a Represa da Cantareira, cuja cobrança, por metros quadrados, da água enviada para São Paulo, o que era uma fábula, em vez de serem devolvidos ou alocados nesta região que produz esse recurso, são oferecidos à Bacia do Piracicaba, Capivari e Jundiaí, através da

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

apresentação de projetos; 3) que, como foi dito pelo Presidente da Câmara, os grandes Municípios que possuíam condições de elaborar projetos abocanhavam esses recursos, e, como o Município de Nazaré Paulista não tinha condições de elaborá-los, não recebia nada em troca; 4) que solicitava que os recursos determinados por essa Câmara de Compensação Ambiental fossem aplicados na área utilizada para a construção dos dutos, ou seja, que eles fossem devolvidos ao Município, não na forma de dinheiro, mas na forma de projetos; 5) que outro aspecto que considerava importante dizia respeito à preservação da Casa dos Escravos, pois o Município tinha como principal atividade o turismo, uma vez que não podia desenvolver nem atividades agrícolas nem industriais; 6) que este Município tinha o dever de preservar a qualidade dos recursos hídricos a serem enviados para São Paulo, e que, em face disso, pedia aos representantes da Petrobrás que não transfigurassem a mata atlântica nem piorassem a qualidade das águas, mas, sim, trouxessem projetos positivos, embora, em relação ao que foi apresentado, não foi discriminado que impactos positivos essa obra causaria, pois foram mostrados apenas aspectos negativos; 7) que solicitava fosse utilizada a mão-de-obra local nos postos de trabalho que serão criados; 8) que, em relação ao plantio do reflorestamento, fosse plantada mata atlântica nativa e eucaliptos na área do duto, e mata ciliar na borda da represa; 9) que, como aconteceu com a obra de represamento da água executada pela Sabesp, essa obra igualmente geraria desapropriações, e pedia todo empenho da Petrobrás para que a indenização dos proprietários fosse feita de forma direta e pacífica, no valor justo, de modo a não dar lugar a processos judiciais e para que não se repetisse o que aconteceu com a obra da Sabesp, quando os donos dos imóveis desapropriados ficaram a ver navios, porque foram não receberam uma indenização correspondente às suas perdas; 10) que sua preocupação não era com a construção desse duto, mas, sim, era com o tratamento a ser dispensado a este Município pela Petrobrás. Passou-se à etapa das replicas. Alfredo Alves da Fonseca, Gerente de Estudos e Acompanhamento da Petrobrás, depois de agrade as contribuições e declarar que o objetivo dessa audiência era ouvir a sociedade de modo a colher sugestões e recomendações que poderão ser incorporados ao projeto, visando seu aprimoramento, esclareceu: 1) que, em relação ao traçado variante, que é grande neste Município, ele parece ser a melhor alternativa do ponto de vista ambiental e físico, porque é a que produzirá menor impacto, mas que, mesmo assim, ele poderá vir a sofrer pequenas alterações pontuais, se se comprovarem pertinentes as sugestões feitas durante esta audiência; 2) que, no entanto, ao foi possível escolher um traçado da faixa colado a já existente, porque, como mostraram os estudos ambientais, o impacto seria bem maior do que aquele que será causado com a execução do traçado da variante; 3) que, em relação à Casa dos Escravos, embora não dispusesse ainda de informações suficientes, se as informações aqui oferecidas forem comprovadas, por certo se fará um ajuste no traçado nesse local; 4) que, em relação às propriedades que desenvolvem atividades agrícolas, é possível se desenvolver nas faixas alguma agricultura, desde que não seja mecanizada e não sejam plantadas árvores que possuam raízes profundas, e que, na ausência dessas duas condições, se estudara a possibilidade de se desenvolver algumas culturas, como já ocorre em outros locais; 5) que a Petrobrás procurou, em suas idas aos vinte e sete Municípios afetados por essa obra, esclarecer e obter informações, inclusive em relação a possíveis projetos existentes relacionados com aspectos sociais e ambientais, ou seja, essa empresa se dispõe a analisá-los na perspectiva de uma futura implantação e, desse modo, oferecer sua contribuição para melhoria da convivência social; 6) que, em reação à execução das faixas do duto, não se tem, neste momento um projeto detalhado, até mesmo porque essa obra se encontrava ainda na etapa do licenciamento prévio, e só após a obtenção dessa licença, e que serão detalhados os projetos, o que contemplará principalmente as faixas de duto que envolvem acessos, e que, com

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

certeza, serão acatadas, nessa oportunidade, as propostas dos engenheiros e das autoridades municipais, pois o que se tem em mira é provocar o menor impacto possível; 7) que, antes das obras serem iniciadas, o setor de engenharia da Petrobrás executará uma serie de planos e de detalhamentos com base na infra-estrutura existente, de modo a verificar se ela é adequada ou se precisa ser reforçada tendo em vista às necessidades inerentes à execução das obras no Município; 8) que será bem pequena a intervenção neste Município, porque consistirá apenas na construção de uma faixa, e não na construção de um terminal como ocorrerá em outros Municípios, e que, portanto, ela durará apenas alguns meses, mas seu início será precedido de negociações com os proprietários, oportunidade em que estes serão comunicados se em sua propriedade apenas incidirá o regime de servidão ou se será desapropriada, e precisamente quando as obras se iniciarão; 9) que, nessa oportunidade, também se vistoriarão as propriedades, para que, ao serem concluídas as obras, a Petrobrás possa estabelecer uma comparação entre as condições existentes antes e aquelas que se fazem presetnes; 10) que, em relação à indenização, ela se dará com base no cadastramento feito, e ela considerará a terra nua, ou seja, o lote, em primeiro lugar, e, em segundo lugar, as benfeitorias – as plantações –, e, por ultimo, as construções, e, neste Município, é bem pequena a quantidade de propriedades que sofrerão impactos; 11) que, de posse dessas informações, será atribuído um valor e, caso exista uma construção cujos moradores tenham de ser removidos, a Petrobrás buscará estabelecer uma negociação de forma que o proprietário possa repor suas instalações em outro local com o mesmo padrão; 12) que aproveitava a oportunidade para mostrar um vídeo que trazia informações sobre o tipo de obra que será executada, para que será utilizada a melhor tecnologia existente, de modo a minimizarem-se os impactos (no vídeo foram apresentados, entre outros aspectos, a faixa existente, os mananciais, os limites do Município etc.); 13) que agradecia a presença de todos e pedia que todos preenchessem os formulários recebidos, pois esses dados podem contribuir muito para a execução das obras. Gustavo de La Reza, representante da Habitec, empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais, esclareceu: 1) que, em relação à fiscalização, a Petrobrás deveria fiscalizar as empreiteiras e a SMA, a Petrobrás, pois era este órgão que tinha competência legal no que dizia respeito aos aspectos ambientais, ou seja, tanto no que concernia à implementação dos programas ambientais, e a ela seriam encaminhados, trimestralmente, relatórios que davam conta do andamento de sua execução; 2) que esses relatórios devem ser divulgados por este órgão, para que possam ser consultados pela população do Município, que, neste momento, ainda pode contribuir; 3) que, em relação à braquiária, essa vegetação realmente produzia o tipo de impacto que foi descrito durante essa audiência, e que a Petrobrás e a Transpetro desenvolvia estudos com vistas à utilização, no processo de reflorestamento, de algum tipo de gramínea; 4) que, em relação à Casa dos Escravos, foi feito um primeiro diagnóstico, o qual foi acompanhado por técnicos do Instituto do Patrimônio Arqueológico Nacional–IPHAN acerca do seu potencial histórico e arqueológico, e, posteriormente, se fará prospecção para verificação de outros sítios que sejam importantes tanto do poto de vista histórico como cultural; 5) que, nessa segunda etapa, a Casa dos Escravos será totalmente localizada e provavelmente o traçado não passará por cima dela, com o desvio do traçado nesse local; 6) que, em relação à ausência de conhecimento da represa, por exemplo,por parte dos munícipes, tratava-se de um aspecto problemático, e, para fazer face a problemas semelhantes no que concernia aos dutos, deveria ser implementado programa de educação ambiental, que, inclusive, pode contemplar a represas; 7) que existiam plano de emergência e pão de contingência e ele deve ser divulgado para a população; 8) que, em relação à reposição florestal, a Resolução SMA 08/2008 definia a quantidade e a proporção de espécies que devem ser

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

plantadas em caso de reposição obrigatória e essas espécies são as locais; 9) que, em relação às estradas rurais, serão implementados programas para minimizarem os efeitos das interferências que serão causadas pelas obras, motivo por que, antes do início da execução, elas serão fotografadas, para que, com base nesse registro, a Petrobrás possa restituir as suas condições ou promover melhorias; 10) que, em relação à compensação ambiental prevista pela legislação do Sistema Nacional de Unidade de Conservação-SNUC, a regulamentação que promove é bem distinta daquela que normatizava a cobrança pelo uso da água, pois, como determina aquela, os recursos oriundos da compensação ambiental devem ser destinados à recuperação de uma unidade de conservação, e, no caso dessa obra, eles devem ser destinados ou à APA da Cantareira ou à APA do Juqueri-Mirim, por exemplo, especificamente para elaboração de seu plano de manejo; 11) que, em relação à reposição florestal, a recuperação da mata atlântica era muito importante para preservação dos recursos hídricos, mas que, no detalhamento do programa de supressão vegetal, serão definidos os locais onde isso será feito. Depois de dar os parabéns pelo espírito ordeiro que norteou o desenvolvimento dessa audiência, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, como haviam sido cumpridas todas as etapas da audiência pública, preconizadas pela Deliberação Consema 34/2001, declarava encerrada essa audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br